



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640
(68) 3221-7773 - www.idaf.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024/IDAF

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no Parecer Nº **141/2024/IDAF - ASJUR/IDAF - PRE** (0011268407), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III da Lei 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº0052.013538.00011/2024-15, cujo objeto é a Contratação de curso de capacitação, participação na Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, visando a participação dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF, autorizando a contratação da Empresa: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81, com sede Av. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-320, com valor global de R\$ 35.340,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 1072 0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 15010700

José Francisco Thum

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
Decreto nº 48-P, de 02 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO THUM, Presidente - IDAF**, em 12/06/2024, às 08:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011274193** e o código CRC **DCAB45A3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0052.013538.00011/2024-15

SEI nº 0011274193